



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2019

Às 9h do dia 07 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, n° 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, designadas através da Portaria n° 4.091/2019, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, tendente à aquisição de 01 (um) veículo van/micro-ônibus.

CRENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CRENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

2.1 P & P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 31.758.155/0001-15, apresentou consolidação e alteração contratual e requerimento de inscrição da modalidade empresária Eireli, sendo neste evento representada pelo procurador GIOVANI AFFONSO RAMPON, CPF n° 937.293.400-34. Junta cópia do RG, declaração de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.2 GUARACAR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 88.952.577/0001-44, apresentou consolidação de contrato social e alteração contratual, sendo neste evento representada pelo procurador OSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF n° 889.524.870-87. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.3 TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n° 20.538.689/0001-01, apresentou alteração contrato social, sendo neste evento representada pelo credenciado DIEGO DIDOLICH DE AVILA, CPF n° 001.020.590-99. Junta cópia da carteira de identidade profissional de advogado e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.4 LC TRADE & CONSULTINC DO BRASIL LTDA ME, CNPJ n° 23.438.597/0001-56, apresentou consolidação de contrato social e alteração contratual, sendo neste evento representada pelo procurador DIOGO EVALDINO HERPICH, CPF n° 011.080.160-14. Junta cópia da CNH, declaração de enquadramento como Microempresa e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

2.5 MECASUL AUTO MECÂNICA S.A., CNPJ n° 88.616.776/0001-81, apresentou consolidação de contrato social e alteração contratual, sendo neste evento representada pelo credenciado TIAGO ALMEIDA FLORES, CPF n° 999.001.490-68. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3. Concomitante ao ato de credenciamento, houve consulta de todos os licitantes ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

4. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumento próprio, poderão fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitantes igualmente identificadas, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa	Representante
P & P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	GIOVANI AFFONSO RAMPON
GUARACAR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	OSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO
TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	DIEGO DIDOLICH DE AVILA
LC TRADE & CONSULTING DO BRASIL LTDA ME	DIOGO EVALDINO HERPICH
MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.	TIAGO ALMEIDA FLORES

PROPOSTAS E LANCES

5. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação das empresas acima identificadas.

6. As empresas apresentaram a documentação referente às propostas em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julgam-se formalmente CLASSIFICADAS.

6.1 Em que pese a empresa MECASUL AUTO MECÂNICA S.A. não tenha apresentado a declaração exigida pelo item 8.1.4 do edital, seu representante credenciado o fez verbalmente neste evento, conforme permissivo contido no item 10.15.2.

7. No que tange aos seus quantitativos em relação ao item único edital, os valores ofertados constam registrados nas propostas escritas das licitantes, que integram o presente certame.

7.1 Não houve ocorrência de empate real.

8. Classificadas inicialmente as propostas escritas em relação a cada item, tendo-se como critério o menor preço UNITÁRIO por item, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços e as demais com até 10% destas ou, quando não obtido o número mínimo de três, admitiu-se àquelas com propostas superiores a 10%, até o máximo de 3 empresas.

9. Aberta a sessão de lances verbais relativamente aos itens pela PREGOEIRA, convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar em relação aos itens respectivos, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes, observada a diferença mínima de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

9.1 Os valores verbalmente propostos constam nas tabelas abaixo:

Empresa							
MECASUL	169.000,00		168.600,00	168.200,00	167.800,00	167.400,00	166.500,00
P & P	169.900,00	168.900,00	168.500,00	168.000,00	167.700,00	167.000,00	166.000,00
LC TRADE	172.000,00	168.700,00	168.400,00	167.900,00	167.500,00	166.900,00	165.900,00
TRIASA	182.000,00	SL					
GUARACAR	189.000,00						

MECASUL	165.800,00	165.400,00	164.900,00	164.500,00	163.500,00	162.800,00	162.400,00
P & P	165.700,00	165.300,00	164.800,00	164.000,00	163.000,00	162.700,00	162.300,00
LC TRADE	165.500,00	165.000,00	164.700,00	163.900,00	162.900,00	162.500,00	162.200,00

MECASUL	162.000,00	161.600,00	SL				
P & P	161.900,00	161.500,00	161.300,00	161.000,00	160.500,00	160.000,00	159.800,00
LC TRADE	161.800,00	161.400,00	161.200,00	160.900,00	160.400,00	159.900,00	159.700,00

P & P	159.600,00	159.400,00	159.000,00	158.800,00	158.600,00	158.000,00	157.800,00
LC TRADE	159.500,00	159.300,00	158.900,00	158.700,00	158.500,00	157.900,00	157.700,00

P & P	157.600,00	157.400,00	156.900,00	156.000,00	155.800,00	154.900,00	154.700,00
LC TRADE	157.500,00	157.000,00	156.800,00	155.900,00	155.000,00	154.800,00	154.500,00

P & P	154.000,00	153.800,00	153.600,00	153.400,00	153.200,00	153.000,00	152.800,00
LC TRADE	153.900,00	153.700,00	153.500,00	153.300,00	153.100,00	152.900,00	152.700,00

P & P	152.600,00	152.000,00	151.800,00	151.600,00	151.400,00	151.200,00	151.000,00
LC TRADE	152.500,00	151.900,00	151.700,00	151.500,00	151.300,00	151.100,00	150.900,00

P & P	150.800,00	150.600,00	150.400,00	150.200,00	150.000,00	149.800,00	149.600,00
LC TRADE	150.700,00	150.500,00	150.300,00	150.100,00	149.900,00	149.700,00	149.500,00

P & P	149.400,00	149.200,00	149.000,00	148.800,00	SL		
LC TRADE	149.300,00	149.100,00	148.900,00	148.700,00		148.700,00	

10. A negociação foi realizada diretamente com o representante presente ao final da sessão de lances em relação ao item único, o qual não foi aceito pelo mesmo. O resultado final consta na última coluna da tabela acima.

11. O valor unitário final está de acordo com o definido no item 9 do edital.

HABILITAÇÃO.

12. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação da empresa considerada detentora da melhor proposta em relação ao item único, constatando-se que atende na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual é declarada HABILITADA.

13. Os documentos de habilitação e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e todos os licitantes presentes, os quais tiveram vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

14. Superada a fase de habilitação e classificação das propostas, a PREGOEIRA declarou vencedora da Licitação, em relação ao item único, a empresa **LC TRADE & CONSULTING DO BRASIL LTDA ME.**

ADJUDICAÇÃO

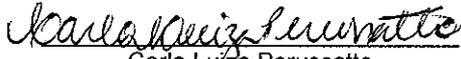
15. Consultado os licitantes presentes, declinaram-se do direito de interposição de recurso, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicado o item único deste Pregão ao licitante vencedor, retro indicado.

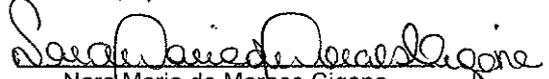
DISPOSIÇÕES FINAIS

16. Não houveram ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Droga' and other initials like 'P', 'R', 'B', 'J'.

17. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes, encerrada às 10h37 min.


Carla Luiza Perussatto
Pregoeira


Nara Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio


Luana Aosani Vilani
Equipe de Apoio

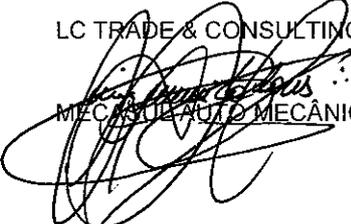
Licitantes:


P & P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

GUARACAR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

LC TRADE & CONSULTING DO BRASIL LTDA ME


MECÂNICA AUTO MECÂNICA S.A.


0ABRS 58.026

